



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
CNPJ nº. 01.612.676 / 0001 - 07.
Rua São João Batista - 170 - Centro
Cep: 64.510-000 - Fone/Fax: (89) 3478 - 0081
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI.

TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 024/A 2014 ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI E A EMPRESA EDVALDO MENDES DE SOUSA (DIDI TURISMO), TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI COM EMBASAMENTO LEGAL ART. 65 DA LEI 8666/93.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São João Batista 170 centro, São João da Varjota-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Raimundo Nonato Barbosa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e, EDVALDO MENDES DE SOUSA (DIDI TURISMO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (PJ) (MF) nº 16.849.071/0001-01, com sede na Rua Anísio Rego, 441 Centro, São João da Varjota(PI), denominados, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, **alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originário, que terá seu valor alterado em 25% do valor inicial que era R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) para R\$ 64.375,00 (Sessenta e Quatro mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, que é feito em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Varjota-PI, 04 de agosto de 2014.

Raimundo Nonato Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO MENDES DE SOUSA (DIDI TURISMO)
CONTRATADA

Testemunhas:

RG
CPF
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
CNPJ nº. 01.612.676 / 0001 - 07.
Rua São João Batista - 170 - Centro
Cep: 64.510-000 - Fone/Fax: (89) 3478 - 0081
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI.

TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 024/B 2014 ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI E A EMPRESA EDVALDO MENDES DE SOUSA (DIDI TURISMO), TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI COM EMBASAMENTO LEGAL ART. 65 DA LEI 8666/93.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São João Batista 170 centro, São João da Varjota-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Raimundo Nonato Barbosa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e, EDVALDO MENDES DE SOUSA (DIDI TURISMO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (PJ) (MF) nº 16.849.071/0001-01, com sede na Rua Anísio Rego, 441 Centro, São João da Varjota(PI), denominados, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, **alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originário, que terá seu valor alterado em 25% do valor inicial que era R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) para R\$ 53.125,00 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, que é feito em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Varjota-PI, 04 de agosto de 2014.

Raimundo Nonato Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO MENDES DE SOUSA (DIDI TURISMO)
CONTRATADA

Testemunhas:

RG
CPF
RG
CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 - Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PEÇO 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI

CONTRATADO: PEDRO GUIDA NETO-ME

VALOR TOTAL: R\$ 34.966,03, (trinta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE NA LOCALIDADE RIACHÃO DE NARCISO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS

FONTE DE RECURSOS FPM/ ICMS/ ISS/ REC.PRÓPRIOS.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

P/ CONTRATANTE: NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES

P/CONTRATADA: PEDRO GUIDA NETO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

São Miguel do Fidalgo, 29 de agosto de 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, tendo em vista a realização da CARTA CONVITE Nº 09/2014, vem declarar para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao referido processo licitatório, realizado em 28/08/2014, às 09:00 h, onde foi declarada vencedora a empresa: UNIFARDAS SPORTS LTDA ME, logrando êxito máximo de pontuação e vantagens para a administração municipal, tudo devidamente comprovado através deste processo, de responsabilidade dessa Comissão Permanente de Licitação, onde encaminharemos ao Gestor Municipal, recomendando a sua Homologação.

Vencedora: UNIFARDAS SPORTS LTDA ME

Valor Global RS: 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2014/FPM/ICMS/FMAS/PAIF-CRAS/SCFV/IGD-PBF/IGD-SUAS.

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da CPL

Ingrácio Marques de Oliveira
Membro

Luciana de Castro M. Carvalho
Secretária da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o procedimento licitatório, CARTA CONVITE Nº 09/2014, realizada em 28/08/2014, APROVO E HOMOLOGO o resultado do referido Processo, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de camisas pra eventos, equipes de futebol infantil e outros para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, conforme anexo I, apontado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI. O qual teve como vencedora a empresa: UNIFARDAS SPORTS LTDA ME

Valor Global RS: 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

O presente termo deverá ser publicado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2014/ FPM/ICMS/ RECEITA PRÓPRIA/ FMAS/PAIF-CRAS/SCFV/IGD-PBF/IGD-SUAS

São Miguel do Fidalgo - PI, 29 de agosto de 2014.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2014
Origem CARTA CONVITE Nº 09/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo

Contratada: UNIFARDAS SPORTS LTDA ME

CNPJ: 01.761.153/0001-14

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Valor Total R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de camisas pra eventos, equipes de futebol infantil e outros para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo.

Vigência: 02/09/2014 à 31/12/2014

Fonte de Recursos: FPM/ICMS

Cristóvão Dias de Oliveira - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2014
Origem CARTA CONVITE Nº 09/2014.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Fidalgo

Contratada: UNIFARDAS SPORTS LTDA ME

CNPJ: 01.761.153/0001-14

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Valor Total R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de camisas pra eventos, equipes de futebol infantil e outros para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo.

Vigência: 02/09/2014 à 31/12/2014

Fonte de Recursos: FMAS/PAIF-CRAS/SCFV/IGD-PBF/IGD-SUAS

Maria Tereza M de Oliveira - Secretária Municipal